



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

LEI Nº 350/89

Publicado no O JORNAL
DE MARINGÁ.
N.º 8992 em 29/10/89
Ademar
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Dá nova denominação a Rua Canadá, localizada entre os Jardins Paulista e Nova Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou e eu, HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA ROBERTO CAVALARI SOBRINHO", a atual Rua Canadá, localizada entre os Jardins Paulista e Nova Paulista, e que tem seu início na Rua Das Nações e seu término na Avenida Maringá.
- Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a utilizar verba do orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de outubro de 1989.



Hélio Gremes Pereira
- HÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal

